



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 51/2016 (43ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Senhor João Carvalho de Oliveira (PT), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A Sessão Ordinária contou com a presença dos vereadores: Vice-Presidente Vereador Juarez Speroni (PMDB), Secretário Vereador Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Carolina Fragoso Langner (PSB), Joel Antunes da Rosa (DEM), Marcelo Both (PP), Margarete Siqueira de Melo de Carvalho (PSDB), Tânia Maria Depiere (PDT) e Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pela Vereadora Tânia Maria Depiere. A ata da última Sessão Extraordinária e também da última Sessão Ordinária, sem discussão, foram aprovadas por unanimidade. Passou-se para a leitura dos expedientes: deu entrada na Casa Legislativa Ofício nº 380/2016 do Executivo encaminhando Lei Municipal nº 2.754, Lei Municipal nº 2.755 e Lei Municipal nº 2.756; Comunicado do Ministério da Educação sobre a liberação de recursos financeiros; Ofício nº 12/2016 da Unidade Central de Controle Interno com informações do Tribunal de Contas do Estado; Ofício nº 13/2016 da Unidade Central de Controle Interno encaminhando Plano Anual de Auditoria Interna. Em tramitação na Casa Legislativa, foram baixados para a Ordem do Dia os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 56 de onze de novembro de 2016, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Augusto para o Exercício financeiro de 2017”, veio com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda; Projeto de Lei nº 61 de cinco de dezembro de 2016, que “Concede revisão geral anual aos agentes públicos do Município de Santo Augusto”, o qual veio com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda, e parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 62 de cinco de dezembro de 2016, que “Altera o inc. XII, e o parágrafo 3º do art. 3º, Lei Municipal Nº 2.750, de 19 de outubro de 2016”, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda, parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e parecer favorável da Comissão de Educação, Desporto e Saúde. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente: os Vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA, JUAREZ SPERONI, MARCELO BOTH. Aberta a Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 56, nº 61 e nº 62 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Explicações pessoais: ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente Sessão e convocados os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezenove, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a gravação. Nada mais a constar eu Alexandre Hedges Auxiliar Legislativo, larei a presente ata.

*João Carvalho de Oliveira
 Ultramar Luiz de Sousa - Tânia Maria Depiere
 Margarete Siqueira de Melo de Carvalho
 Marcelo Both*